



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.961, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 242.544,86 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0231	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 242.534,86(duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
0266	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10,00(dez reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso III do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), por redução orçamentária, conforme especificação abaixo:

0219	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 37.697,61(trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)
0221	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.402,10(dez mil e quatrocentos e dois reais e dez centavos)
0239	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0249	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 24.115,32(vinte e quatro mil e cento e quinze reais e trinta e dois centavos)
0255	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 28.288,62(vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
0259	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 112.041,21(cento e doze mil e quarenta e um reais e vinte e um centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal